

PORTARIA MUNICIPAL Nº 632 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **JANAINA APARECIDA BARNABE**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8290, do cargo **GERENTE DE AREA - FISCALIZACAO DE FROTAS (FC-1)**, Cargo Comissionado constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível Salarial R03, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital